



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.720/2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para pagamento das progressões horizontais dos servidores, utilizando-se como fonte recurso o excesso de arrecadação, definido no artigo 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º, será inserido nas seguintes dotações orçamentárias:

060.001.04.123.0006.2.021 – 31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores - ficha 59 - valor R\$ 60.000,00

080.001.04.122.0012.2.040 – 31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores - ficha 132 – valor R\$ 10.000,00

110.001.10.301.0019.2.072 – 31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores - ficha 05 – valor R\$ 74.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (17/09/2018).


WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 17/09/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	AGO 2017	SET 2017	OCT 2017	NOV 2017	DEZ 2017	JAN 2018	FEV 2018	MAR 2018	ABR 2018	MAI 2018	JUN 2018	JUL 2018	Total (Últimos 12 meses)
RECEITA CORRENTES (I)	5.501.383,10	5.450.833,83	4.707.959,54	4.795.849,99	6.949.577,80	5.256.522,62	6.031.275,21	6.004.802,05	5.945.313,26	6.113.387,08	5.635.999,78	7.050.829,65	69.443.733,91
DEDUÇÕES (II)	487.327,59	455.235,24	478.738,64	476.856,01	580.834,44	591.870,06	651.867,40	544.354,40	596.752,89	670.785,82	601.334,08	526.215,38	6.662.171,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.014.055,51	4.995.598,59	4.229.220,90	4.318.993,98	6.368.743,36	4.664.652,56	5.379.407,81	5.460.447,65	5.348.560,37	5.442.601,26	5.034.665,70	6.524.614,27	62.781.561,96
PREVISÃO ÚLTIMOS 12 MESES	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	60.000.000,00
DIFERENÇA PREVISÃO ARRECADADAÇÃO	14.055,51	-4.401,41	-770.779,10	-681.006,02	1.368.743,36	-335.347,44	379.407,81	-460.447,65	348.560,37	442.601,26	-34.665,70	1.524.614,27	2.781.561,96

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação Realizado até o mês de Julho de 2018.

ESPECIFICAÇÃO	JAN 2018	FEV 2018	MAR 2018	ABR 2018	MAI 2018	JUN 2018	JUL 2018	Total (Últimos 07 meses)
PREVISÃO T. QUADRIMESTRE DE 2018	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	30.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - (I - II)	4.664.652,56	5.379.407,81	5.460.447,65	5.348.560,37	5.442.601,26	5.034.665,70	6.524.614,27	33.190.297,06
DIFERENÇA PREVISÃO ARRECADADAÇÃO	-335.347,44	379.407,81	460.447,65	348.560,37	442.601,26	-34.665,70	1.330.335,35	2.996.018,14

Excesso de Arrecadação acumulado até julho de 2018.

R\$ 2.996.018,14

**Tendência do exercício acumulado dos últimos 12 meses
Diferença entre a Tendência e o Acumulado.**

**R\$ 2.781.561,96
-R\$ 214.456,18**

Excesso de arrecadação Apurado até o Período

R\$ 2.781.561,96

Leonardo Sale de Castro
Contador Municipal